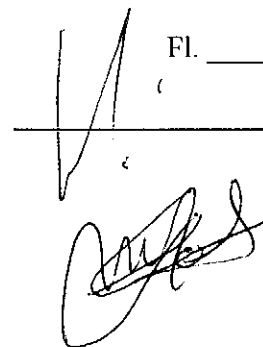


Fl. _____


Acta nº 35, de 30 de abril de 2012

Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em S. João da Madeira, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), sob a Presidência do Senhor Eng^o José Artur Tavares Neves, Presidente da Assembleia Intermunicipal, com a presença da Senhora Dr^a Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Vice-Presidente e Senhora Dr^a Elizabete Soares Moreira da Rocha, Secretária e ainda com as presenças dos membros: Senhora Eng^a Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, Senhor Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Senhora Dr^a Gracinda Rosa Moreira Pinho Leal, Senhor Dr. Emídio de Sousa, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Senhor Eng^o António Ferreira Bastos, Senhor Dr. Rui Manuel Oliveira Costa e Senhor João Fernando Araújo dos Santos. -----

Não compareceram à presente reunião os seguintes elementos: Senhor Albino Soares de Oliveira, Senhor Dr. Hermínio José Sobral Loureiro de Gonçalves, Senhor Alfredo de Oliveira Henriques, Dr. Manuel Castro Almeida, Eng^o José António Bastos da Silva e Dr. José Pedro Vieira de Almeida. -----

Assistiram ainda à mesma, o Senhor Secretário – Geral da AMTSM, Eng^o Joaquim Manuel Santos Costa, Senhora Dr^a Daniela Pintor e o Senhor Dr. Fábio Maia. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente pelas catorze horas e trinta minutos, passou-se de imediato à análise dos pontos da ordem do dia: -----

1. Documentos de Prestação de Contas de 2011 – A Senhora Dr^a Daniela Pintor esteve presente para prestar os necessários esclarecimentos. -----

Presentes, nos termos do artigo 24^o, da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da

entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneiio e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Sendo que o Anexo II, não é aplicável, não existindo funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. ---- Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Directivo, que deliberou por unanimidade dar parecer favorável e remetê-los para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-- Após análise e votação na forma legal, os membros da Assembleia Intermunicipal deliberaram aprovar os referidos documentos. -----

Também presente a proposta para aplicação do Resultado Líquido do Exercício, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL, tendo em atenção que já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51-Património, corresponde a 20% do Activo Líquido; o Resultado Líquido do exercício negativo de € 421.417,88, propõe-se que seja transferido para Resultados Transitados, em conformidade com o ponto 2.7.3.2 do POCAL. ----- Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de actas. -----

2. Inventário de 2011 – A Senhora Dr^a Daniela Pintor esteve presente para prestar os necessários esclarecimentos. -----

Presente, nos termos do artigo 26^o, da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, o Inventário de 2011 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de Janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio.-----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o documento. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de actas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei 442/91 de 15 de Novembro, sendo distribuída por todos

os membros presentes e assinada pelos membros da Mesa, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto-Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente acta. -----